



PARTE G

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 67/2017

Por ter sido publicado com inexactidão, o Aviso n.º 576/2017 de 12 de janeiro de 2017 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 9, do processo de recrutamento para a categoria de assistente — área hospitalar, da carreira médica na especialidade de hematologia clínica, retifica-se que, onde se lê:

«1 — [...] torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 214101-A-2010, de 19 de novembro, [...]»

deve ler-se:

«1 — [...] torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 24101-A/2010, de 19 de novembro, [...]»

Onde se lê:

«6 — [...] conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-E do mesmo diploma, [...]»

deve ler-se:

«6 — [...] conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-A do mesmo diploma, [...]»

Onde se lê:

«9 — [...] para o endereço postal da instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, [...]»

deve ler-se:

«9 — [...] para o endereço postal da instituição, indicado no ponto 7, até à data limite fixada na publicitação, [...]»

16/01/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

310188142

Declaração de Retificação n.º 68/2017

Por ter sido publicado com inexactidão, o Aviso n.º 575/2017 de 12 de janeiro de 2017 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 9, do processo de recrutamento para a categoria de assistente — área hospitalar, da carreira médica na especialidade de cirurgia plástica, retifica-se que:

Onde se lê:

«6 — [...] conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-E do mesmo diploma, [...]»

deve ler-se:

«6 — [...] conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-A do mesmo diploma, [...]»

Onde se lê:

«9 — [...] para o endereço postal da instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, [...]»

deve ler-se:

«9 — [...] para o endereço postal da instituição, indicado no ponto 7, até à data limite fixada na publicitação, [...]»

16/01/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

310188118

Declaração de Retificação n.º 69/2017

Por ter sido publicado com inexactidão, o Aviso n.º 574/2017 de 12 de janeiro de 2017 publicado no *Diário da República* 2.ª série N.º 9, do processo de recrutamento para a categoria de assistente — área hospitalar, da carreira médica na especialidade de oncologia médica, retifica-se que:

Onde se lê:

«1 — [...] torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 214101-A-2010, de 19 de novembro, [...]»

deve ler-se:

«1 — [...] torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 24101-A/2010, de 19 de novembro, [...]»

Onde se lê:

«6 — [...] conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-E do mesmo diploma, [...]»

deve ler-se:

«6 — [...] conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, conjugado com o artigo 7.º-A do mesmo diploma, [...]»

Onde se lê:

«9 — [...] para o endereço postal da instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, [...]»

deve ler-se:

«9 — [...] para o endereço postal da instituição, indicado no ponto 7, até à data limite fixada na publicitação, [...]»

16/01/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

310188029



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

Aviso n.º 1106/2017

Renovação de comissão de serviço

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, datado de 2 de agosto de 2016, e nos termos dos

artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se procedeu à renovação das comissões de serviço da licenciada Maria de Fátima Vaz Osório Rodrigues da Fonseca, no cargo de Coordenadora da Área Financeira, e do licenciado Carlos Manuel Valinhas Gomes dos Reis, no cargo de Coordenador da Área de Planeamento e Gestão Estratégica, por um período de três anos, ambas com efeitos a 4 de outubro de 2016.

30 de dezembro de 2016. — O Secretário-Geral, *Dr. Luís Monteiro*.

310184035